

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 204/2017**

Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando inspeção por junta médica oficial do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Naviraí/MS (NAVIRAÍPREV).

**RESOLVE:**

I- Conceder ao servidor Airton Nakazato, lotado no cargo efetivo de Assistente Administrativo, licença para tratamento de saúde pelo período de 88 dias, a contar do dia seis de novembro de 2017 até primeiro de fevereiro de 2018, com fulcro na Subseção V - Da Licença para Tratamento de Saúde da Lei Complementar nº 42, de 21 de agosto de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal de Naviraí.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2017.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Rodrigo Gazette de Souza  
**Código Identificador:**E85E3F16